



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 044 DE 01 DE AGOSTO DE 1.990

Aprovado em plenário

em 01/08/90

Delvaír Mota da Silva  
Presidente

ENQUADRA A ÁREA DE 9,6880 Ha, NA  
EXPANSÃO URBANA (SUB-URBANA) DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.....

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis  
D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a enquadrar a  
área de 6,880 ha, na Expansão Urbana (Sub-Urbana) do Município nos seguintes limites.

I - Do M1 ao M2 azimute magnético de 132º48' e distância de 217,00  
mts, confrontando com Rodovia ME 248, do M2 ao M3 azimute de 92º50' e distância de  
589,60mts, confrontando com Estrada de Servidão, do M3 ao M4 azimute de 111º33' e dis-  
tância de 23,35mts, confrontando com Estrada de Servidão, do M4 ao M5 azimute de 0,25º  
e distância de 75,35 mts, confrontando com José P. de Paula; do M5 ao M6 azimute de  
356º14' e distância de 73,60 mts, confrontando com José P. de Paula; do M6 ao M1 azi-  
mute de 272º43 e distância de 766,40 mts, confrontando com Raimundo Gonçalves da Sil-  
va.

Artigo 2º - Fica desmembrado da área mencionada no Artigo ante-  
rior, para instalações do Posto de Resfriamento de Leite do Laticínio Beira Rio Ltda  
uma área de 10.000,00m<sup>2</sup>, (Dez Mil Metros Quadrados).

Artigo 3º - Faz parte integrante desta Lei o Memorial Descritivo  
em anexo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EM 01 DE AGOSTO DE 1.990

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA

-Prefeito Municipal-

WILSON GOMES ALVARENGA

ENG<sup>o</sup> CIVIL  
CREA N.<sup>o</sup> 2220/D-MT

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:

Proprietário: José Paiva de Paula

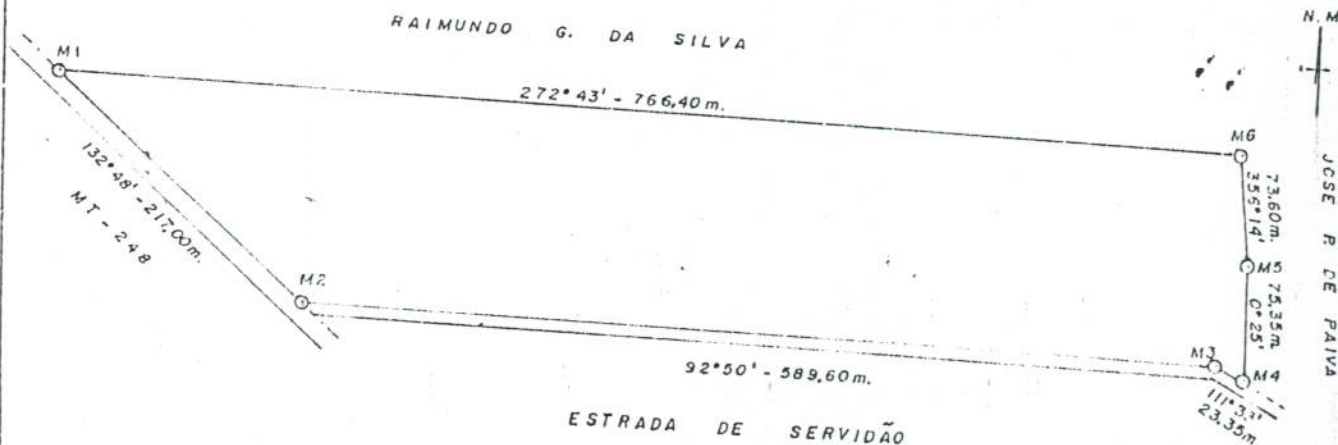
Município: Figueirópolis D'Oeste - MT

Área: 9,6880 has.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Do M1 ao M2 azimute magnético de  $132^{\circ}48'$  e distancia de 217,00 mts. confrontando com Rodovia MT-248; do M2 ao M3 azimute de  $92^{\circ}50'$  e distancia de 589,60 mts. confrontando com Estrada de Servidão; do M3 ao M4 azimute de  $111^{\circ}33'$  e distancia de 23,35 mts. confrontando com Estrada de Servidão; do M4 ao M5 azimute de  $0^{\circ}25'$  e distancia de 75,35 mts. confrontando com José P. de Paula; do M5 ao M6 azimute de  $356^{\circ}14'$  e distancia de 73,60 mts. confrontando com José P. de Paula; do M6 ao M1 azimute de  $272^{\circ}43'$  e distancia de 766,40 mts. confrontando com Raimundo Gonçalves da Silva.

Mirassol D'Oeste, 19 de julho de 1990.



WILSON GOMES ALVARENGA

ENG<sup>o</sup> CIVIL  
CREA N.º 2220/D-MT

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Urbana

Proprietário: Laticínio Beira Rio Ltda.

Município: Figueirópolis D'Oeste - MT

Área: 1,00 ha. (10.000,00) m<sup>2</sup>.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Do M1 ao M2 azimute magnético de  $132^{\circ}48'$  e distancia de 201,24 mts. confrontando com Rodovia MT-248; do M2 ao M3 azimute de  $2^{\circ}53'$  e distancia de 129,58 mts. confrontando com José Paiva de Paula; do M3 ao M1 azimute de  $272^{\circ}43'$  e distancia de 154,35 mts. confrontando com Raimundo Gonçalves da Silva.

Mirassol D'Oeste, 19 de julho de 1990.

